



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.305.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 053/2018

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 155 combinado com os artigos 156, 157 e 158 da Lei nº 1.238/97, RESOLVE:


Art. 1º - Fica concedido à servidora **Neilma Correia Silva**, lotada no Quadro de Funcionários desta Prefeitura no cargo de Operária, da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01.01.2019 a 31.12.2020.

Art. 2º - A presente Licença não acarretará prejuízos para a servidora/e ou Município, podendo a servidora, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da licença.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 20 de dezembro de 2018.



Roldão de Faria Machado
Prefeito Municipal